



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 02 de abril de 2020.

**Memorando Circular nº 8/2020 - Gabinete - SE**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Programa Leite em Casa

Considerando a Declaração do Estado de Calamidade Pública do Município de Guarulhos, em 23 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 36.711, de 16 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 36726, de 19 de março de 2020;

Considerando a necessidade de entrega do 1º lote do Programa Leite em Casa e que estamos em período de isolamento social, contratamos empresa especializada Gnova para a distribuição do leite, que acontecerá durante dois dias em cada escola, das 8h às 17h.

Sendo assim, no intuito de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), pedimos que se organizem para a abertura da escola nas datas estipuladas, assegurando a quantidade mínima de funcionários que possam dar suporte à empresa e orientar os pais.

Pedimos, ainda, de acordo com o cronograma de entrega, que estabeleçam forma de divulgação que melhor se adeque à realidade da comunidade escolar, exclusivamente por meio de contato telefônico e/ou e-mail e fixação de cartazes.

Salientamos que todo do processo de distribuição será realizado pela empresa, inclusive o controle do recebimento, cabendo à gestão apenas organizar a forma de entrega, da qual listamos, a seguir, sugestões que podem subsidiar, como:

- evitar aglomerações e respeitar orientações como o distanciamento entre pessoas, a fim de garantir a segurança dos responsáveis pela retirada;
- organizar a entrega por horários e turmas, com horário agendado e estabelecendo intervalos bem demarcados para evitar filas;
- determinar que um familiar/responsável retire o leite para outros alunos, desde que devidamente autorizado;
- organizar a entrega por ordem alfabética, também distribuída em horários determinados;
- reforçar o uso de equipamentos de saúde como luvas, máscaras e álcool gel.

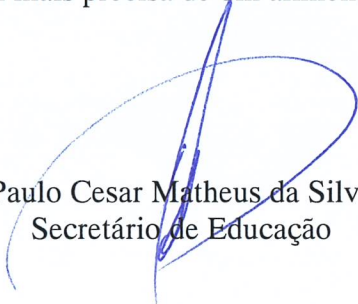


**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Anexo, informamos o cronograma de entrega que se inicia em 08/04/2020 e, em tempo, encaminharemos as datas das demais unidades escolares.

Com a suspensão preventiva das aulas, reiteramos que todas as iniciativas de agilidade na entrega podem ser utilizadas, considerando que a alimentação escolar não está sendo oferecida.

Agradecemos a colaboração e apoio de todos para que a distribuição ocorra de forma rápida e efetiva, uma vez que cada equipe conhece sua comunidade escolar e sabe do compromisso de todos com quem mais precisa de um alimento tão essencial para as famílias.



Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

**Datas: 07 e 08/04/2020**

- 1 - EPG Álvaro Mesquita
- 2 - EPG Barbara Cristina
- 3 - EPG Celso Furtado
- 4 - EPG Edson Nunes Malecka
- 5 - EPG Elis Regina
- 6 - EPG Evanira Vieira Romão
- 7 - EPG Giseli Lazarini da Silva Portela
- 8 - EPG Jardim Maria de Lourdes
- 9 - EPG Siqueira Bueno
- 10 - EPG Zuzu Angel

**Datas: 08 e 09/04/2020**

- 1 - EPG Cesar Lattes
- 2 - EPG Cora Coralina
- 3 - EPG Inez Rizzato Rodrigues
- 4 - EPG Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
- 5 - EPG Jocymara de Falchi Jorge
- 6 - EPG Manoel Rezende da Silva
- 7 - EPG Nadja Maria Seabra Santos
- 8 - EPG Pixinguinha
- 9 - EPG Rubem Alves
- 10 - EPG Sítio do Pica Pau Amarelo